



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
4ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ

### **PORTARIA Nº 001/2020.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **PAULO DE TOLEDO DE RIBEIRO JUNIOR** – MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI.

**CONSIDERANDO** a pandemia decorrente do COVID – 19 (Novo Coronavírus) e as disposições estabelecidas na Portaria – Conjunta de n. 247, emitida pelo E. Tribunal de Justiça, datada de 16/03/2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que a partir do dia 20.03.2020, o atendimento dos casos urgentes, pela Secretaria e gabinete, aos advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública, será realizado via e-mail.

Art. 2º - Assim, para que o atendimento seja realizado, deverão advogados e demais interessados entrar em contato com a Secretaria e gabinete através dos e-mails abaixo disponibilizados:

- Secretaria: [cba.4direitobancario@tjmt.jus.br](mailto:cba.4direitobancario@tjmt.jus.br)
- Gestora da Vara: [merly.sguarezi@tjmt.jus.br](mailto:merly.sguarezi@tjmt.jus.br)
- Gabinete: [ana.barros@tjmt.jus.br](mailto:ana.barros@tjmt.jus.br)

Art. 3º - Eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pela Secretaria e Gabinete do Juízo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 20.03.2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2020.

*Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior*  
*Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancario*